

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1594

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Licitações e Contratos	17
Extrato	17
Poder Legislativo	19
Licitações e Contratos	19
Aviso de Contratação Direta	19

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N.º 7427/2025
=DE 11 DE MARÇO DE 2025=

"DISPÕE SOBRE O DESCAUCIONAMENTO DE LOTES DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL 'JARDIM LIBERDADE'":

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que através do Decreto Municipal n.º 6804/2022, foi aprovado o **LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL "JARDIM LIBERDADE"**; e **CONSIDERANDO** o Termo de Verificação de Obra-TVO, sob n.º 006/2024, devidamente emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos =SEOPS=; em vista do cumprimento do item "c" do Artigo 2º do referido Decreto;

D E C R E T A:

Art. 1º: Ficam descaucionados, de forma parcial, os seguintes Lotes do LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM LIBERDADE", devidamente aprovado pelo Decreto Municipal n.º 6804, de 23 de setembro de 2022, em virtude da execução dos serviços constantes do item "c" do artigo 2.º do referido Decreto, a saber:

"c) Para execução de Guias e Sarjetas de Concreto, Pavimentação Asfáltica das vias de circulação, ficam descaucionados os Lotes '03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31' da Quadra '14'."

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.03.11 15:29:46 -03'00'
ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.03.11 16:20:26 -03'00'
MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 7428/2025 **=DE 11 DE MARÇO DE 2025=**

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA”

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando sob n.º 6.092/2025, no tocante à necessidade de se alterar a COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO, cuja representação se dará pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento=SEMAP;

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica alterada a **COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO** deste Município, que terá sua representatividade pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento=SEMAP, composta pelos seguintes membros:

I. Representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO=SEMAP

- Monique Campana Fortunato – Titular
- Vivian Yamaguchi - Titular
- Paulo César Alves Silveira – Titular
- Catharina Carla Bueno – Suplente

ARTIGO 2º: Constitui atribuição da presente Comissão a realização em todas as suas fases, dos processos de chamamento destinados a escolha das entidades da sociedade civil, que executarão os programas em parceria com o município, seja por meio de Termo de Fomento e/ou Termo de Colaboração, de acordo com o diploma legal supramencionado.

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 5761/18.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por
DEGAN:27714452 ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
803 Dados: 2025.03.11 15:30:16
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por
RODRIGUES:03455623808 MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.03.11 16:17:15 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7429.-2025- fls.2

D E C R E T O N.º 7429/2025 =DE 11 DE MARÇO DE 2025 =

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se alterar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –CACS-FUNDEB, constante do Decreto 7357/2024, haja vista a saída de alguns membros;

D E C R E T A:

Art. 1º. O **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB**, no âmbito do município de Jardinópolis– para o período de **01/01/2023 a 01/01/2027**, fica constituído pelos seguintes membros:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal;

Titular: **Janayna Dantas Pinheiro**

Suplente: Renato Iezzi

Titular: **Fernanda Borsatto Gomes**

Suplente: Mauro José Rosse

b) Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal;

Titular: **Nathalia Saud Vacilotto Riul**

Suplente: Maria Angélica Furlan Braghetto

c) Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica Públicas Municipais;

Titular: **Flávia Maria Fiacadori**

Suplente: Ana Claudia Ferrone Mosca

d) Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais;

Titular: **Emily Lírio de Oliveira - SECRETÁRIA**

Suplente: Kelly Cristina Galhace Cipriano

e) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Públicas Municipais;

Titular: **Ricardo Alexandre Marçal**

Suplente: Fabiano Ricardo Inácio Alves

Titular: **Maria Beatriz Mininel Capelo**

Suplente: Rita de Cassia Rosa Batista



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7429.-2025- fls.2

f) **Representantes dos Estudantes das Escolas de Educação Básica Públicas Municipais, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas, quando houver;**

Titular: Ricardo Alexandre Marçal Filho
Suplente: Gustavo Germano Pegoraro
Titular: Lorena Karolliny dos Reis
Suplente: Guilherme Kelvin Lucio Meneses

g) **Representante do Conselho Municipal de Educação;**

Titular: **Walter Bonas Bianchini Junior – PRESIDENTE**
Suplente: Tauana Paula da Silva

h) **Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;**

Titular: **Cícera Gomes**
Suplente: Marcos Antônio da Silva Peres

Art. 2º. As atividades de membro do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB –, são consideradas de interesse público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 7357, de 08/11/2024.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.03.11
15:30:59 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.03.11 16:17:45 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7430-2025- fls1

D E C R E T O N.º 7430/2025 **=DE 11 DE MARÇO DE 2025=**

"DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO 08/10/2024 A 08/10/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".....

O SENHOR ANTONIUO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.491/96, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", com alteração dada pela Lei Municipal nº 4719/2021; cuja nomeação de seus membros se dá mediante indicação de acordo com o parágrafo 1º do artigo 4º e artigo 12.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Ficam homologados, nomeados e empossados os membros substituídos do Conselho Municipal de Educação para o biênio de 08/10/2024 a 08/10/2026, a saber:

Conselho Municipal de Educação **Biênio: 08.10.2024 a 08.10.2026**

I – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

Titular: **Ana Maria dos Santos Fiacadori**

Suplente: Solange Garcia Morales Fiacadori

II- REPRESENTANTE DO SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

Titular: **Jair Bér gamo**

Suplente: Norma Elizabeth Pereira da Silva

III- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE CRECHE

Titular: **Luciana Maria Orioli Félix**

Suplente: Elisa Elena Nunes Reinaldi

IV- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE PRÉ-ESCOLA

Titular: **Luana Geovana Aparecida Fialho Catanante Ferrari**

Suplente: Elidiane Rodrighero Tomaz

V- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: **Cristiane Paula Otoboni Guedes**

Suplente: Solange do Nascimento Felisbino

VI- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: **Cyntia Barbosa Rustiguel**

Suplente: Vinícius Simões



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7430-2025- fls2

VII- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE CRECHES MUNICIPAIS

Titular: **Luciana Lacava Furlan**

Suplente: Fabiana Aparecida Riul

VIII- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: **Rosa Priscilla da Cruz Crepaldi**

Suplente: Andresa Santos

IX- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: **Ana Maria Leme Staibano**

Suplente: Carla Helena Salomão Ferrari

X- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS DO MUNICÍPIO

Titular: **Rosely Aparecida Frojoni Jacomini**

Suplente: Artthur José Moura Hernandes

XI- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO

Titular: **Elaine Cristina Calori Bísaro**

Suplente: Luciana Fulquini

XII- REPRESENTANTE MAIOR DE CATORZE ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS

Titular: **Cauê Henrique Valentim da Silva**

Suplente: Rafaela de Oliveira Vasconcelos

XIII- REPRESENTANTE MAIOR DE CATORZE ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: **Silvana de Souza Pereira**

Suplente: Weverton Rezende Peres

XIV – REPRESENTANTE MAIOR DE CATORZE ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular: **Helena Bolsato**

Suplente: Paloma Luzia Peneghini Zanata

XV- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / CMDCA

Titular: **José Valentim Mininel**

Suplente: Mariana Lamonato Reis Felipe

XVI- REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB / CACS – FUNDEB

Titular: **Walter Bonas Bianchini Junior**

Suplente: Mauro José Rosse

XVII- REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: **Robson de Paula Araújo**

Suplente: Fabiana Brandão Cabral Barros



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7430-2025- fls3

XVIII-REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Titular: **João Pereira da Silva Filho**

Suplente: Antônio Donizete de Brito

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 7329/2024; tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 07/01/2025.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de março de 2025

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.03.11 15:32:14 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.03.11 16:18:17 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA**P O R T A R I A N.º 161/2025**
=De 11 de Março de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no PROCESSO SELETIVO n.º 01/2024, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 7095 de 08 de abril de 2024, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7227 de 22 de maio de 2024, destinado a formação de Cadastro de Reserva (CR) nos Empregos Públicos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação para o preenchimento de vagas e atender necessidade temporária - nas funções de PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

R
E
S
O
L
V

E: contratar, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (01) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, ficando revogada a Portaria Municipal nº152/2025, a saber:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO SELETIVO
Gustavo Berardo de Sousa	PEB I	10/03/2025	203	001/2024
Gisele Aparecida Ferreira Veloso	PEB I	10/03/2025	204	001/2024
Rafaella Ignacchitti de Souza	PEB I	10/03/2025	205	001/2024
Aline Pales Aleis	PEB I	10/03/2025	206	001/2024
Vanuza de Faria Gonçalves Argentato	PEB I	10/03/2025	209	001/2024
Maisa Paula Vasconcelos	PEB I	10/03/2025	211	001/2024
Juliana Volgarini dos Santos	PEB I	10/03/2025	212	001/2024
Maria Carolina Carlucci Lele	PEB I	10/03/2025	213	001/2024
Jhulia Kelly Gomes Borim	PEB I	10/03/2025	214	001/2024
Luciana Lemos Tavares	PEB I	10/03/2025	215	001/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.03.11 15:38:16 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.03.11 16:19:40 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 162/2025 **=De 11 de Março de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no PROCESSO SELETIVO n.º 01/2024, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 7095 de 08 de abril de 2024, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7227 de 22 de maio de 2024, destinado a formação de Cadastro de Reserva (CR) nos Empregos Públicos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação para o preenchimento de vagas e atender necessidade temporária - nas funções de PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

**R
E
S
O
L
V**

E: contratar, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (01) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO SELETIVO
Eliane de Jesus Santos	PEB II-matemática	10/03/2025	03	001/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:2771445280
3

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.03.11 15:38:49 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.03.11 16:20:03 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 163/2025 =De 11 de Março de 2025=

“PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 547/2024, QUE NOMEOU COMISSÃO DESTINADA A APURAÇÃO, DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 47/2024, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:::..:

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prorrogar o prazo da Comissão constituída através da Portaria nº 547, de 02 de outubro de 2024, para conclusão dos seus trabalhos; conforme exarado no Memorando sob n.º 5.963/2025;

**R
E
S
O
L
V**

E: prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a Comissão constituída através da Portaria nº 547/2024, concluir seus trabalhos de apuração no Procedimento Administrativo sob n.º 47/2024, tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 29/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
803 Dados: 2025.03.11 15:39:19
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
RODRIGUES:03455623808 Dados: 2025.03.11 16:18:50 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 164/2025 **=De 11 de Março de 2025=**

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 03/2025, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA":.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no **Despacho sob nº 1-6.139/2025** devidamente aberto pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos**, bem como os Memorando nº 6.139/2025, constando das informações no relatório elaborado pelo Secretário Municipal de Abastecimento e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos relatados, determinou-se pela **instauração do Processo Administrativo sob n.º 03/2025**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da solicitação exarada no Despacho 2-6.139/2025 da Diretora do Departamento de Administração, e da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 03/2025, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 03/2025**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO- (Presidente)**
- **LUANA MATIAS BORTOLIN**
- **CAMILA QUAGLIO BERTINI**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:277144528
03

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.03.11 15:39:47 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.03.11 16:19:18 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 165/2025
=De 11 de Março de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o Despacho 12 do Memorando sob n.º 22.918/2025 que recepciona solicitação de férias de Conselheiros Tutelares, devidamente assinadas pela Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS; e, portanto, a necessidade de serem substituídos no referido período, conforme programação de férias apresentada pelos mesmos;

CONSIDERANDO, ainda, a anuência da 1ª Conselheira Tutelar Suplente ao ser convocada para cobrir os períodos de férias dos mesmos;

R
E
S
O
L
V

E: **designar a 1ª suplente: ANA CAROLINA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS, para assumir o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR**, durante o período de férias, respectivamente, dos Conselheiros abaixo mencionados, em conformidade com a programação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a saber:

CONSELHEIRO TUTELAR	Período de férias
RENATA PRAXEDES MARIOTI	De 07/04/2025 a 06/05/2025
MARCOS ANTONIO DA SILVA PERES	De 07/05/2025 a 05/06/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.03.11 15:40:50 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.03.11 16:16:36 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 166/2025 **=De 11 de Março de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no PROCESSO SELETIVO n.º 01/2024, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 7095 de 08 de abril de 2024, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7227 de 22 de maio de 2024, destinado a formação de Cadastro de Reserva (CR) nos Empregos Públicos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação para o preenchimento de vagas e atender necessidade temporária - nas funções de PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

**R
E
S
O
L
V**

E: contratar, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (01) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO SELETIVO
Andressa Cristina Vaz de lima	PEB I	12/03/2025	238	001/2024
Luciana Bortolim	PEB I	11/03/2025	239	001/2024
Márcia Helena Marques Leão da Silva	PEB I	12/03/2025	241	001/2024
KatiusKa Naviskas Murakami	PEB I	12/03/2025	242	001/2024
Vanessa Cristina da Silva	PEB I	11/03/2025	244	001/2024
Gisele Cristina da Silva Costa	PEB I	12/03/2025	246	001/2024
Gabriel Candido Domingues	PEB I	11/03/2025	247	001/2024
Dayane Dias da Costa	PEB I	11/03/2025	248	001/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.03.11 16:38:43 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.03.11 16:52:05 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 167/2025

=De 11 de Março de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no PROCESSO SELETIVO n.º 01/2024, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 7095 de 08 de abril de 2024, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7227 de 22 de maio de 2024, destinado a formação de Cadastro de Reserva (CR) nos Empregos Públicos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação para o preenchimento de vagas e atender necessidade temporária - nas funções de PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

**R
E
S
O
L
V**

E: contratar, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (01) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO SELETIVO
João Victor Martins Toledo Guidotti	PEB II - História	11/03/2025	05	001/2024
Gisele Lemes da Silva Schackleton de Melo	PEB II - Língua Portuguesa	11/03/2025	01	001/2024
Gustavo Berardo de Sousa	PEB II - Educação Física	14/03/2025	02	001/2024
Douglas Bertoldo	PEB II - Ciências	17/03/2025	01	001/2024
Larissa Crescencio	PEB II - Matemática	17/03/2025	02	001/2024
Franciane dos Santos Ferreira	PEB II - Matemática	17/03/2025	05	001/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803
Dados: 2025.03.11 16:39:46 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.03.11 16:52:29 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 168/2025 =De 11 de Março de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Requerimento protocolado sob n.º 1.141/2025 e respectivos despachos, da servidora municipal ALICE MARIA DALBEM MACHADO;

R
E
S
O
L
V

E: **autorizar** a servidora **ALICE MARIA DALBEM MACHADO**, nas funções de **PROFESSOR PEB I, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo, a partir de 11/03/2025** referente aos períodos de 26/11/1996 a 25/11/2001, conforme dispõe o artigo 166, da Lei Municipal n.º 605 de 06 de setembro de 1968.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN
DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.03.11 16:48:39
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.03.11 16:55:38 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos**Extrato****Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento Geral de Licitações
Extrato de Contr. Contratante: Município de
Jardinópolis**

1. Contr: 092010124; Proc: 092/2024; DLC 049/2024; Obj: Contratação de empresa aquisição emergencial de serviços específicos através de processo de dispensa de licitação - em conformidade com o termo de referencia apresentado pela contratante - SEMAS - FMAS RECURSOS PROPRIOS; Contr: VISA O SOCIAL & CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA; Valor: R\$ 0,00; Ass: 03/02/2025; Venc: 01/03/2025.

2. Prorrogação. Contr: 092010224; Proc: 092/2024; DLC 049/2024; Obj: - Contratação de empresa especializada em oferta de cuidadores, visando o funcionamento adequado do SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes); Contr: VISA O SOCIAL & CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA; Valor: R\$ 55.860,00; Ass: 03/02/2025; Venc: 01/07/2025.

3. Prorrogação. Contr: 043010422; Proc: 043/2022; DLC 026/2022; Obj: Locação do prédio localizado na Rua Sete de Setembro, nº 241; Contr: CRISDANE AGROPECUARIA LTDA; Valor: R\$ 16.605,24; Ass: 04/02/2025; Venc: 28/02/2026.

4. Contr: 010010025; Proc: 010/2025; IL 001/2025; Obj: Compra de materiais para atender processo judicial em nome de Henri Gabriel Barbosa, processo nº 1000051-06.2019.8.26.0300. REC 367; Contr: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA; Valor: R\$ 46.944,00; Ass: 05/02/2025; Venc: 31/12/2025.

5. Prorrogação. Contr: 181010620; Proc: 181/2020; PE 072/2020; Obj: interligação de 92 pontos da prefeitura através de rede de fibra optica com internet de 100mb em cada ponto; Contr: MICROSET TECNOLOGIA LTDA; Valor: R\$ 157.607,04; Ass: 07/02/2020; Venc: 09/08/2025.

6. Aditivo. Contr: 126011021; Proc: 126/2021; PE 053/2021; Obj: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza nas dependências das Unidades de Saúde da rede municipal com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos de limpeza; Contr: ERGOQUALI SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA; Valor: R\$ 40.156,08; Ass: 07/02/2025; Venc: 18/09/2025.

7. Prorrogação. Contr: 069010323; Proc: 069/2023; DLC 032/2023; Obj: Locação do prédio localizado na Praça Dr. Mário Lins, nº 76; Contr: IVANDA IZABEL MARTELATO CASTILHANO; Valor: R\$ 19.624,44; Ass: 17/02/2025; Venc: 23/03/2026.

8. Contr: 003020025; Proc: 003/2025; PE 003/2025; Obj: Prestação de serviços de transporte de alunos, partindo da cidade de Jardinópolis com destino a escolas e faculdades nos municípios de Ribeirão Preto e Batatais, durante os dias letivos; Contr: GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME; Valor: R\$ 932.827,50; Ass: 17/02/2025; Venc: 16/08/2025.

9. Contr: 003010025; Proc: 003/2025; PE 003/2025;

Obj: Prestação de serviços de transporte de alunos, partindo da cidade de Jardinópolis com destino a escolas e faculdades nos municípios de Ribeirão Preto e Batatais, durante os dias letivos; Contr: RODOTUR TRANSPORTES E FRETAMENTO E TURISMO; Valor: R\$ 293.700,00; Ass: 17/02/2025; Venc: 16/08/2025.

10. Contr: 003040025; Proc: 003/2025; PE 003/2025; Obj: Prestação de serviços de transporte de alunos, partindo da cidade de Jardinópolis com destino a escolas e faculdades nos municípios de Ribeirão Preto e Batatais, durante os dias letivos; Contr: RODOTUR TRANSPORTES E FRETAMENTO E TURISMO; Valor: R\$ 883.201,00; Ass: 19/02/2025; Venc: 18/08/2025.

11. Contr: 003050025; Proc: 003/2025; PE 003/2025; Obj: Prestação de serviços de transporte de alunos, partindo da cidade de Jardinópolis com destino a escolas e faculdades nos municípios de Ribeirão Preto e Batatais, durante os dias letivos; Contr: GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME; Valor: R\$ 652.960,00; Ass: 19/02/2025; Venc: 18/08/2025.

12. Prorrogação. Contr: 238010522; Proc: 238/2022; PE 097/2022; Obj: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal gasoso, ar comprimido medicinal, locação de concentradores, BIPAP e ventiladores domiciliares para a ser ofertado aos usuários do sistema único de saúde do município de Jardinópolis; Contr: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; Valor: R\$ 1.184.786,16; Ass: 20/02/2025; Venc: 21/03/2026.

13. Contr: 019010025; Proc: 019/2025; IL 005/2025; Obj: Contratação de empresa especializada na capacitação e treinamento de servidores públicos, com o objetivo de promover o desenvolvimento profissional e melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela administração pública; Contr: ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA; Valor: R\$ 40.658,00; Ass: 20/02/2025; Venc: 31/12/2025.

14. Prorrogação. Contr: 018010323; Proc: 018/2023; DLC 008/2023; Obj: Locação do prédio localizado na Rua Dr. Arthur Costacurta, nº 550; Contr: R.B. ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA; Valor: R\$ 116.475,60; Ass: 25/02/2025; Venc: 15/03/2026.

15. Prorrogação. Contr: 131010124; Proc: 131/2024; PE 044/2024; Obj: Adendo Contratual para alteração do CNPJ da filial para matriz - Contratação de empresa especializada para fornecimento e preparo de alimentação escolar, fornecimento de todos os insumos, logística, supervisão, equipamentos e utensílios, fornecimento de toda a mão-de-obra para o preparo da alimentação; Contr: SOLIDA NUTRICA O LTDA; Valor: R\$ 0,00; Ass: 26/02/2025; Venc: 31/12/2025.

16. Contr: 187010024; Proc: 187/2024; PE 062/2024; Obj: Contratação de empresa especializada em ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS destinada a realização dos tradicionais campeonatos de futsal de Jardinópolis e Jurucê; Contr: EDISON DE PONTES MARTINS JUNIOR - ME; Valor: R\$ 139.079,55; Ass: 26/02/2025; Venc: 25/02/2026.

17. Prorrogação. Contr: 127020322; Proc: 127/2022; PE 56/2022; Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em cursos, oficinas e palestras; Contr: ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO



EPP; Valor: R\$ 10.806,00; Ass: 19/12/2024; Venc: 31/07/2025. Para saneamento do processo

18. Prorrogação. Contr: 127040322; Proc: 127/2022; PE 56/2022; Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em cursos, oficinas e palestras; Contr: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO ME; Valor: R\$ 7.741,44; Ass: 19/12/2024; Venc: 31/07/2025. Para saneamento do processo

19. Prorrogação. Contr: 127050422; Proc: 127/2022; PE 56/2022; Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em cursos, oficinas e palestras; Contr: MARCELA APARECIDA LEONANGELO 41561615870 ME; Valor: R\$ 129.361,02; Ass: 19/12/2024; Venc: 31/07/2025. Para saneamento do processo

20. Prorrogação. Contr: 127060322; Proc: 127/2022; PE 56/2022; Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em cursos, oficinas e palestras; Contr: VISA O SOCIAL & CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA EPP; Valor: R\$ 4.483,50; Ass: 19/12/2024; Venc: 31/07/2025. Para saneamento do processo

21. Prorrogação. Contr: 006010124; Proc: 006/2024; PE 006/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de refeição do tipo marmitex; Contr: COMIDA DE CASA MARMITARIA LTDA ME; Valor: R\$ 483.134,80; Ass: 04/02/2025; Venc: 06/02/2026

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

.....



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



Pág 1 de 1 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/f7IRcCDE4fbRa57plvWrZ8ifgTWhY> | Assinado digitalmente por Assinadooc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07/2025

DL 06/25

Modalidade:

Dispensa de licitação (DL)

Processo n.º: 07/2025

Tipo: Menor Preço

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização da biblioteca digital, contendo o acervo (Leis Municipais Ordinárias e Complementares, Resoluções e outros), contemplando reprografia, indexação e processamento das imagens, fornecimento de software, licença perpétua, para consultar documentos por qualquer palavra, disponibilizar link para acesso via internet, pelo período de 12 meses, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP.”

**Recebimento de propostas de interessados do dia 11/03/2025
até dia 13/03/2025 às 23h:59min.**

**Maiores informações e apresentação de propostas pelo e-mail
compras@jardinopolis.sp.leg.br**

Situação:

A Realizar

Esclarecimentos:

A Câmara Municipal de Jardinópolis-SP convida empresas interessadas em fornecer o objeto em epígrafe a apresentarem propostas de acordo com as condições de fornecimento descritas no Termo de Referência (arquivo em PDF anexado).

Para participar, envie até 13 de março de 2025 o seu orçamento (com validade mínima de 10 dias), ou pedido de esclarecimento, para o e-mail compras@jardinopolis.sp.leg.br

Gustavo Sabá

Luiz Gustavo de Sousa (Sabá)
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa Oficial Eletrônica

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

-